



Anexo a pesquisa de preço de nº 202506250001 ref. Ao processo administrativo nº 00006.20250603/0002-22

Objeto: Aquisição de impressoras destinadas a atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Educação de Itapipoca/CE, visando proporcionar suporte eficiente às atividades pedagógicas, aos processos internos de gestão e ao funcionamento adequado das unidades escolares e setores vinculados.

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deve refletir os preços efetivamente praticados pelo mercado, respeitando critérios técnicos objetivos, assegurando compatibilidade com os valores correntes, economia de escala e as especificidades do local de execução. Diante disso, foram utilizados, de forma combinada, os seguintes parâmetros de apuração de preços previstos no §1º do referido artigo, a saber:

Justificativa da utilização do primeiro parâmetro (Inciso I): Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Realizou-se consulta ao **Painel de Preços do Governo Federal**, vinculado ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como ao Banco de Preços em Saúde, quando aplicável, de onde se extraiu a **mediana dos valores praticados para itens equivalentes** ao objeto pretendido. Esta abordagem visa estabelecer uma estimativa de custo alinhada às contratações públicas recentes, baseada em dados auditáveis, atualizados e institucionalmente confiáveis. Ressalte-se que os valores selecionados respeitam o limite da mediana, em conformidade com o §1º, inciso I, do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Justificativa da utilização do segundo parâmetro (Inciso II): contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Foram identificados e analisados contratos administrativos firmados por órgãos públicos municipais, estaduais e federais no período de até **um ano anterior à data da pesquisa**, com escopo semelhante à presente contratação. Tais contratações foram localizadas por meio de sistemas públicos de consulta, como o Portal da Transparência e o Sistema de Registro de Preços. A análise desses dados serviu para **comparar práticas de mercado adotadas por entes públicos**, permitindo aferir a razoabilidade e viabilidade dos preços praticados para o mesmo tipo de equipamento e em condições análogas, reforçando a credibilidade da estimativa formada.



Justificativa da utilização do Parâmetro III: Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Foi realizada ampla pesquisa em **sítios eletrônicos especializados na comercialização de equipamentos de tecnologia**, como portais de comércio eletrônico e distribuidores de equipamentos de informática, os quais possuem amplo acesso público, reputação consolidada e disponibilizam os preços com data e hora da consulta, garantindo a rastreabilidade e integridade das informações obtidas.

Adicionalmente, nesta etapa **incluiu-se a consideração do custo de frete**, justificada pelas seguintes razões:

- **Localização geográfica do município de Itapipoca/CE**, distante dos grandes centros industriais e logísticos, o que impõe a necessidade de transporte rodoviário interestadual dos equipamentos;
- **Dimensões e peso dos equipamentos** (impressoras), que exigem transporte especializado com proteção contra impactos e variações climáticas, evitando avarias e garantindo a funcionalidade do produto;
- **Dispersão geográfica das unidades escolares atendidas pela Secretaria**, o que demanda logística mais complexa e, por consequência, um impacto direto no custo total de aquisição;
- **Mercado especializado com fornecedores situados majoritariamente fora do Estado do Ceará**, o que torna o frete um item indissociável da proposta de fornecimento.

Assim, a inclusão do frete nos preços apurados nesse parâmetro reflete a **realidade do custo final da aquisição**, evitando subestimativas que comprometeriam a viabilidade e execução contratual.

Justificativa da utilização do Parâmetro IV: Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Foram realizadas solicitações formais de cotação a fornecedores atuantes no segmento de tecnologia e equipamentos de informática, respeitando o mínimo legal de três proponentes distintos. Os fornecedores foram escolhidos com base na **capacidade técnica, regularidade fiscal, atuação compatível com o objeto licitado e representatividade no mercado**. As propostas foram obtidas dentro do prazo máximo de seis meses anteriores à estimativa, conforme exige o §1º, inciso IV, do art. 23 da Lei nº 14.133/21. Essa pesquisa direta assegura o contato com os preços efetivamente ofertados no mercado, com condições comerciais atualizadas.



Os fornecedores selecionados foram criteriosamente escolhidos com base na sua comprovada disponibilidade e capacidade, conforme registrado no sistema de registro cadastral deste município, conforme documentos anexados. São eles:

- ☐ **MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA LTDA– Sub anexo I**
- ☐ **C. J. B. PINHEIRO FILHO ME – Sub anexo II**

Diante do exposto, conclui-se que a utilização combinada dos parâmetros previstos nos incisos I, II, III e IV do §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 é plenamente justificada e necessária para garantir a confiabilidade e a adequação técnica da pesquisa de preços voltada à aquisição de impressoras para a Secretaria de Educação do Município de Itapipoca/CE. A aplicação do **Parâmetro I**, por meio da consulta a bancos de preços públicos, como o Paine de Preços do Governo Federal, assegura a conformidade com dados oficiais e auditáveis, permitindo alinhar os valores orçados às médias praticadas na Administração Pública em nível nacional. O **Parâmetro II**, ao considerar contratações similares realizadas por entes públicos nos últimos 12 meses, amplia o escopo comparativo com base em operações efetivamente executadas, contemplando condições operacionais compatíveis com o contexto local, o que confere maior realismo à formação do valor de referência. O **Parâmetro III**, por sua vez, viabiliza o levantamento de preços em canais especializados e amplamente acessíveis, com garantia de data e hora da consulta, além de permitir a captação de informações atualizadas do mercado. Neste parâmetro, destaca-se a **justificativa técnica da inclusão do custo de frete**, uma vez que os equipamentos demandados deverão ser entregues em um município localizado fora dos grandes polos logísticos e cuja rede de unidades escolares é ampla e territorialmente dispersa, exigindo esforço logístico que impacta diretamente o valor final da contratação. A não inclusão desse custo levaria à subestimação orçamentária e comprometeria a própria execução do contrato. Por fim, o **Parâmetro IV**, baseado em cotações formais obtidas junto a fornecedores especializados, reforça a correspondência da estimativa com os preços praticados no mercado privado atual, refletindo as condições reais de fornecimento, prazos de entrega, garantias e demais encargos contratuais.

Com a adoção conjunta desses parâmetros, respeitando os princípios da **economicidade, planejamento, transparência e eficiência administrativa**, consolida-se uma estimativa de preços sólida, defensável tecnicamente e juridicamente, apta a subsidiar com segurança as fases seguintes da contratação pública, notadamente a elaboração do Termo de Referência, a definição do critério de julgamento e a adequada alocação orçamentária dos recursos públicos. Ressalta-se, ainda, que essa metodologia de pesquisa fortalece o controle interno, promove o uso racional dos recursos e contribui para a prevenção de sobrepreços e direcionamentos indevidos, aspectos cruciais diante das exigências legais e dos órgãos de controle externo, como tribunais de contas e ministério público. Dessa forma, a presente justificativa atende integralmente ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de governança em contratações públicas, assegurando a legalidade, a razoabilidade e a eficiência do processo licitatório em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00014324-0

Nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: **MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA LTDA**

CNPJ: **15.601.324/0001-52**

CRC: **00014324-0**

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
202500252641	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	07/01/2025	08/03/2025
0102C433A00000181478	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	06/01/2024	04/02/2025
2025010402221995391204	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR - FGTS	04/01/2025	02/02/2025
60063366/2024	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	02/09/2024	01/03/2025
F2FB.078A.2F24.7091	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	15/08/2024	11/02/2025
--	CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA (SÓCIOS)	29/03/2023	17/03/2033

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores transformadores e motores elétricos

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros jornais e outras publicações

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00014324-0

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas vernizes e similares
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

GRUPOS E SUBGRUPOS DE BENS E SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12.31.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
12.31.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00014324-0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12.31.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS
12.31.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO
12.31.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
12.31.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
12.31.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
12.31.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
12.31.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
12.31.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
12.31.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA
33.11.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO
33.11.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
33.11.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
33.11.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
33.11.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
33.11.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
33.11.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
33.11.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
33.11.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
33.11.1.29.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
33.11.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
33.11.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
33.11.1.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA
33.23.1.10.00	LOCAÇÕES

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00014324-0

ITAPIPOCA / CE, 5 DE MARÇO DE 2024

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MATRICULA Nº

RICARDO GEORGE
DE
SOUSA:9695729835
3

Assinado de forma digital
por RICARDO GEORGE DE
SOUSA:96957298353
Dados: 2025.01.07
16:48:33 -03'00'

Emitido via internet em 07/01/2025 às 16:32:47

ACESSE O CERTIFICADO

Aponte a câmera do celular, leitor de QR code ou



Visite precodereferencia.m2atecnologia.com.br/certificado_registro_cadastral/verificacao/?chave=%MDAwMTQzMjQtMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00022325-6

Nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: C. J. B. PINHEIRO FILHO ME

CNPJ: 26.800.965/0001-52

CRC: 00022325-6

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
--	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	28/01/2025	27/07/2025
--	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	28/01/2025	29/03/2025
202502635149	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	24/02/2025	25/04/2025
--	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR - FGTS	16/02/2025	17/03/2025
B5BF.CB35.6408.2A63	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	17/10/2024	15/04/2025

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

5819-1/00 - Edição de cadastros listas e outros produtos gráficos

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias exceto aérea e submarina

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8219-9/01 - Fotocópias

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas

8599-6/03 - Treinamento em informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00022325-6

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

GRUPOS E SUBGRUPOS DE BENS E SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12.31.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
12.31.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
12.31.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA
12.31.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
33.11.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS
33.11.1.29.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
33.11.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
33.11.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
33.23.1.10.00	LOCAÇÕES
33.23.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
33.23.1.07.00	SERVIÇOS DE APOIO
33.23.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA
33.23.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS
33.23.1.30.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO
33.23.1.36.00	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO
33.23.1.40.00	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

ITAPIPOCA / CE, 17 DE MARÇO DE 2025

DA
MATRICULA Nº

RICARDO GEORGE DE
SOUSA:96957298353

Assinado de forma digital
por RICARDO GEORGE DE
SOUSA:96957298353
Dados: 2025.03.17 17:11:57
-03'00'

Emitido via internet em 17/03/2025 às 16:55:09

ACESSE O CERTIFICADO

Aponte a câmera do celular, leitor de QR code ou



Visite [precodereferencia.m2atecnologia.com.br/certificado_registro_cadastral/verificacao/?](https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/certificado_registro_cadastral/verificacao/?chave=%MDAwMjIzMjUtNg)
chave=%MDAwMjIzMjUtNg